



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 88, II da Lei Orgânica Municipal, e atendendo especialmente ao art.38, inciso I, da Lei Municipal 1.422, de 08 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância de um cargo público de Monitor de Atividade Recreativa, nos termos do art. 38, inciso I, da Lei Municipal 1.422, de 08 de julho de 1996 em face do pedido de exoneração sob o nº. 199, de 21 de janeiro de 2015, deferido à servidora **ELIVÂNIA PAULA DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº. 3025, nível II, letra B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 21 de janeiro de 2015.

**Flamínio Guerra Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 21/01/2015.